



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 104/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
002			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0004.5.049			MANUTENÇÃO FUNDO ASSIST CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
3390300000	769	2511	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
					SUBTOTAL	5.000,00
08.243.0004.6.051			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI			
3390300000	761	2561	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
					SUBTOTAL	10.000,00
					TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

769	FIA SCFV 44566-5 FONTE 769			5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00

					TOTAL	15.000,00
--	--	--	--	--	-------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **21 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal